



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM
Central de Administração

PORTARIA N. 18/2016-CA

O DOUTOR **THIAGO CORDERO PIVOTTO**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Novo São Joaquim, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 30/2016 datado de 11/05/2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DECRETANDO FERIADO MUNICIPAL** no dia 13.05.2016, data em que será comemorado o 30º (trigésimo) aniversário de emancipação Política Administrativa do Município de Novo São Joaquim;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Novo São Joaquim no dia **13.05.2016 (sexta-feira)**.

Os prazos processuais com vencimento para o dia 13 de maio de 2016 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, cumpra-se, remetendo-se cópia ao Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, dando-se ciência ao Senhor Promotor de Justiça e ao público em geral, afixando-se cópia no quadro de avisos do Edifício do Fórum.

Novo São Joaquim, 12 de maio de 2016.

Thiago Cordero Pivotto
Juiz Substituto e Diretor do Foro
Matrícula nº. 29915